

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

ERRATA - EDITAL DE LEILÃO nº 03.2023 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador–BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna público e comunica aos eventuais interessados que o anexo do Edital de Leilão nº 03/2023 sofrerá as seguintes alterações:

Onde se lê:

“ANEXO I

SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0025	JNV3085	9C2ND0700YR004623	HONDA/NX-4 FALCON	732560136	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	ND07E-Y004623	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00

”

Leia-se:

“ANEXO I

SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0025	JNV3085	9C2ND0700YR004623	HONDA/NX-4 FALCON	732560136	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	ND07E-Y004623	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00

”

Com a publicação da presente ERRATA adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos no mencionado edital.

Salvador, 29 de maio de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO